

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES VESTIBULAR DE MEDICINA 2023**

O Professor Doutor José Eduardo Lutaif Dolci, Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições do Vestibular para ingresso no Curso de Graduação em Medicina, no 1º semestre de 2023.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O Vestibular estará aberto a candidato:

**1.1.1** Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

**1.1.2** Que estiver cursando o Ensino Médio ou equivalente;

**1.1.3** Portador de diploma de Curso Superior.

**1.2** A realização do Vestibular estará a cargo e sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Unesp – VUNESP.

### **2. DO CURSO**

**2.1** Denominação: Medicina

**2.1.1** Período: Integral

**2.1.2** Local de funcionamento: Rua Dr. Cesário Motta Jr., 61/112 - São Paulo - SP - CEP: 01221-020

**2.2** Serão oferecidas 180 (cento e oitenta) vagas, assim distribuídas:

**2.2.1** - 175 (cento e setenta e cinco) vagas para os candidatos de *Ampla Concorrência*.

**2.2.2** - 05 (cinco) vagas para os candidatos de *Cota Social* (Item 2.4\*).

**2.3** Ato(s) normativo(s) de reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 675, de 15 de outubro de 2018 e Portaria SERES/MEC nº 485, de 22 de outubro de 2019.

### **2.4 Cota Social (\*):**

**2.4.1** Considerando seu compromisso com a responsabilidade e inclusão social, a Faculdade atribuirá Bolsa de Estudos integral a candidatos aprovados no processo seletivo em situação de baixa renda socioeconômico familiar, em conformidade com a Lei Complementar nº. 187, de 16 de dezembro de 2021.

#### **2.4.2 Dos requisitos básicos:**

**2.4.2.1** É vedada a concessão da bolsa aos candidatos que já tenham concluído algum curso de nível superior (Licenciatura, Bacharelado, Tecnólogo), independentemente do seu reconhecimento ou não pelo Ministério da Educação (MEC), e ou que estejam matriculados em outra Instituição de ensino superior (pública e privada). Estes últimos, se contemplados, deverão cancelar o curso na outra Instituição.

**2.4.2.2** Não ser detentor de bolsa de estudo em entidades de educação com Cebas ou Instituição pública gratuita.

**2.4.2.3** Comprovar renda familiar bruta mensal per capita bruta de até 1 ½ (um salário mínimo e meio) para os candidatos à bolsa integral de 100% (cem por cento).

**2.4.2.4** Para constatação da condição social, será analisado o perfil socioeconômico, que é composto por dois subperfis: o **subperfil social**, relacionado à qualidade de vida do candidato e do seu grupo familiar, no qual se inserem os aspectos patrimoniais e de consumo (relativos aos bens que implicam a melhoria da qualidade de vida do grupo doméstico), que deverão ser compatíveis com o perfil de baixa renda; e o **subperfil econômico**, relacionado com a renda familiar.

### **2.4.3 Da entrega da documentação:**

**2.4.3.1** O candidato deverá entregar a **ficha socioeconômica** (anexo II - cota social) e as CÓPIAS de TODA a **relação de documentos para solicitação de bolsa de estudo** (anexo I - cota social), de TODAS as pessoas que compõem o grupo familiar e de acordo com as atividades exercidas por cada um, na Central de Bolsas de Estudos, situada na Rua Dona Veridiana, n.º 55 - Higienópolis, impreterivelmente, no período estipulado no Calendário de Convocação e Matrícula (item 9.1), mediante agendamento realizado pela Central de Bolsas de Estudo, que enviará e-mail aos candidatos com o dia e horário que deverão comparecer.

**2.4.3.2** A entrega da documentação deve ser feita pelo candidato. Caso o candidato, por algum motivo adverso, não possa realizar a entrega, outro integrante do grupo familiar (que resida no domicílio do candidato) e maior de 18 anos, poderá fazê-lo. Caso o candidato seja menor de idade, deverá estar acompanhado do responsável.

**2.4.3.3** Em hipótese alguma será permitida a entrega posterior de documentos, exceto nas hipóteses em que a FUNDAÇÃO solicitar para melhor compreensão do perfil socioeconômico.

**2.4.3.4** Não será recebida documentação incompleta. A falta de qualquer um dos documentos previstos na relação de documentos para solicitação de bolsa de estudo (anexo I - Cota Social), poderá ocasionar o indeferimento do processo.

**2.4.3.5** Somente nas declarações da relação de documentos para solicitação de bolsa de estudo (anexo I - Cota Social), será obrigatório o reconhecimento de firma e entrega da via original.

**2.4.3.6** Não grampear e não utilizar o verso da folha. Não serão aceitas cópias ilegíveis, com rasuras e recortadas. As cópias dos documentos devem vir prontas, não disponibilizaremos este serviço em hipótese alguma.

**2.4.3.7** A entrega da documentação é realizada de forma presencial. Em hipótese alguma, será recebida documentação por e-mail e/ou entregue em qualquer outro departamento/setor que não seja a Central de Bolsas de Estudo.

**2.4.3.8** O recebimento da documentação pela FUNDAÇÃO não implica dizer que todos os requisitos do Edital Normativo foram plenamente atendidos, visto que a análise se dará em momento posterior. Sendo assim, o candidato deverá atentar-se a cada exigência do processo.

**2.4.3.9** A documentação física entregue não será devolvida em nenhuma hipótese, inclusive nos pedidos indeferidos.

**2.4.3.10** O requerente tem a garantia de sigilo em relação a toda a documentação apresentada.

#### 2.4.4 Do CadÚnico

**2.4.4.1** O grupo familiar incluído no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) ou em programas de transferência de renda cujos critérios de seleção sejam comprovadamente compatíveis com os da Lei Complementar nº. 187, de 2021, deverá entregar a **Ficha Socioeconômica** (anexo II - cota social), juntamente com o **Comprovante de Cadastramento ATUALIZADO** emitido pelo site do Ministério da Cidadania <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante> e as **CÓPIAS de TODA a relação de documentos para solicitação de bolsa de estudo** (anexo I - cota social), de TODAS as pessoas que compõem o grupo familiar. **IMPORTANTE:** folha resumo não é válido como comprovante de cadastramento.

**2.4.4.2** Será considerado **DESATUALIZADO** o Comprovante de Cadastramento cujo candidato e/ou qualquer membro do grupo familiar tenha sofrido **algum tipo de alteração na composição familiar, na renda e endereço posterior à inscrição no programa ou posterior à última atualização cadastral, e /ou com a data da última atualização cadastral superior a 2 (dois) anos.**

#### 2.4.5 Do grupo familiar

**2.4.5.1** Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo dentro da mesma casa que o candidato, independentemente destes ajudarem financeiramente ou não nas despesas e mensalidades.

**2.4.5.2** Caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio candidato, este deverá comprovar a percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de indeferimento do pedido.

**2.4.5.3** No caso de o candidato residir sozinho, mas não seja mantido com renda própria, deverá comprovar a composição do grupo familiar mantenedor e sua renda, devendo apresentar as CÓPIAS de TODA a relação de documentos para solicitação de bolsa de estudo (anexo I - cota social).

**2.4.5.4** Será indeferido o pedido do candidato que informar grupo familiar com o qual não compartilhe domicílio, observada em qualquer caso a obrigatoriedade de informar a renda de todos os membros do grupo familiar do qual dependa financeiramente.

#### 2.4.6 Da apuração de renda familiar bruta mensal per capita

**2.4.6.1** Entende-se como renda familiar bruta mensal a soma de todos os rendimentos (a título regular ou eventual), auferidos por todos os membros do grupo familiar a que pertence o candidato, composta **do valor bruto** de salários, proventos, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, comissões, horas extras, insalubridade, rendimentos oriundos de estágio remunerado, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio (locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis), aplicações financeiras, entradas nos extratos bancários, seguro desemprego, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato.

**2.4.6.2** Não há grupo familiar (ou em caso o candidato que resida sozinho), que não tenha nenhum tipo de rendimento mensal, mesmo que seja através de ajuda nas despesas, mensalidade e moradia.

Portanto, o candidato deverá apresentar as devidas comprovações/declaração referente ao tipo de ajuda recebida, caso contrário o processo será indeferido.

## **2.4.7 Das deduções financeiras**

### **2.4.7.1** Estão excluídos do cálculo da renda familiar bruta mensal per capita:

I - Os valores percebidos a título de:

- a) Auxílios para alimentação e transporte;
- b) Diárias e reembolsos de despesas;
- c) Adiantamentos e antecipações;
- d) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) Indenizações decorrentes de contratos de seguros; e
- f) Indenizações por danos materiais e/ou morais por força de decisão judicial.

II - Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente e municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementados pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; e
- g) Auxílio Emergencial Financeiro concedido pelo poder público à população em situação de vulnerabilidade social.

III - O montante pago pelo alimentante a título de pensão alimentícia, exclusivamente no caso de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública que assim o determine.

## **2.4.8 Da intervenção social**

**2.4.8.1** A intervenção social objetiva conhecer detalhadamente o contexto social em que o candidato está inserido. Em complementação ao processo de análise da documentação comprobatória, a unidade familiar do candidato deverá, a qualquer tempo, submeter-se à realização de visita social domiciliar (com ou sem aviso prévio) ou videoconferência, após a entrega dos dados comprobatórios familiares.

**2.4.8.2** Tanto a visita social domiciliar como a videoconferência serão agendadas mediante contato telefônico/e-mail, razão pela qual o candidato deverá manter atualizados os contatos informados. Serão realizadas no máximo, 2 (duas) tentativas de contato. Após as duas tentativas, se forem sem sucesso, o pedido de bolsa de estudo será indeferido.

**2.4.8.3** O candidato que tiver intervenção social agendada e não puder comparecer, deverá justificar suas razões no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

**2.4.8.4** A FUNDAÇÃO reserva-se o direito de realização de visitas sociais domiciliares, sem prévio aviso, feitas por Assistente Social, podendo ou não, ser acompanhado de outro colaborador da Instituição.

#### **2.4.9 Dos critérios de desempate**

**2.4.9.1** Em caso de equivalência de rendas entre dois participantes do processo seletivo, a FUNDAÇÃO adotará os seguintes critérios de desempate:

- I. 1º - Grupo familiar incluído no CadÚnico;
- II. 2º - Maior proximidade entre a residência do candidato e a Instituição;
- III. 3º - Classificação no Processo Seletivo;
- IV. 4º - Sorteio.

#### **2.4.10 Do período de utilização e validade do benefício**

**2.4.10.1** A bolsa de estudo tem validade para o ano letivo de 2023, abrangendo desde a matrícula até a última parcela do período letivo a que se refere.

**2.4.10.2** O processo seletivo de bolsa de estudo cota social é anual e não há renovação automática de Bolsa de Estudo, portanto, a continuidade da bolsa de estudo depende da realização de novo processo seletivo. A cada ano, o aluno deverá participar de novo processo seletivo e atender às normas previstas em editais normativos próprios, bem como aos critérios de manutenção da Bolsa de Estudo.

**2.4.10.3** Cabe ao bolsista se inscrever nos futuros processos seletivos, nos prazos previamente fixados em edital.

#### **2.4.11 Do indeferimento e/ou cancelamento da bolsa de estudo**

**2.4.11. 1** O candidato terá seu pedido de concessão de bolsa de estudo indeferido nos seguintes casos:

- a) Caso não se enquadre nas determinações deste Edital Normativo ou deixe de cumprir com qualquer solicitação ou etapa do processo seletivo;
- b) Por divergências nas informações declaradas e/ou documentação incompleta, ilegível, inidônea, inverídica ou fraudulenta;
- c) Pela omissão de informações;
- d) O candidato que informar grupo familiar com o qual não compartilhe o domicílio.

**2.4.11.2** Após a concessão do benefício, o cancelamento da Bolsa de Estudo ocorrerá quando:

a) A FUNDAÇÃO poderá cancelar, a qualquer momento, a possibilidade da bolsa estudo cota social ao candidato, se constatada falsidade nas informações prestadas, ficando ainda o responsável pela

falsa declaração sujeito às penalidades previstas em lei, conforme dispõem o § 2º, do Art. 26, da Lei Complementar nº 187/2021;

b) Substancial mudança no perfil socioeconômico, nos termos do art. 19, §2º da Lei Complementar nº 187/2021;

c) Quando houver omissão de membros do grupo familiar e/ou declaração e apresentação de documentos de terceiros não integrantes;

d) Pela falsidade e/ou omissão de informações constatadas a partir da análise documental, da intervenção social, da visita social domiciliar, de informações prestadas pelas pessoas de referência indicadas, pela denúncia de terceiros ou por meio de consulta a quaisquer órgãos da esfera pública e privada;

e) Em virtude de parecer técnico desfavorável, emitido por Assistente Social;

f) Por possuir padrão de vida não compatível com a renda declarada;

g) Deixar de cumprir eventuais obrigações financeiras com a Instituição, após 60 (sessenta) dias de atraso;

h) Revelar em sua vida escolar conduta incompatível com os princípios éticos e a dignidade acadêmica invocados no Regimento Interno da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo;

i) Por solicitação formal do candidato;

j) Quando houver o desligamento e/ou desistência do candidato;

k) Caso o aluno torne-se funcionário da FUNDAÇÃO; 14.3. Nas hipóteses elencadas no item 14.2, subitens 'c' e 'd', os candidatos serão responsabilizados pelo descumprimento do Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 187/2021 e enquadrados no Art. 299 do Código Penal.

**2.4.11.3** O aluno que tiver o benefício cancelado:

a) Tornar-se-á responsável pelo pagamento de todas as parcelas geradas, desde a matrícula até a última mensalidade do semestre letivo utilizado indevidamente;

b) Terá resguardado o direito de solicitar o trancamento/cancelamento da matrícula, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento do comunicado de cancelamento do benefício.

## **2.4.12 Das disposições finais**

**2.4.12.1** A participação do candidato no processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste Edital Normativo.

**2.4.12.2** O cumprimento pelo candidato das etapas previstas neste Edital Normativo, tais como a inscrição, preenchimento da ficha socioeconômica, entrega da documentação e intervenção social, não gera direito adquirido ou expectativa de direito com relação à concessão da bolsa de estudo, independentemente do resultado obtido na análise socioeconômica.

**2.4.12.3** Se constatada na análise da documentação comprobatória, na intervenção social domiciliar, em videoconferência, ou em qualquer momento, a necessidade de apresentação de outros documentos complementares, de maneira a esclarecer situações diversas relativas ao perfil socioeconômico do candidato, a Central de Bolsas de Estudo poderá solicitar documentos complementares, determinando prazo para entrega e estes influenciarão positiva ou negativamente no resultado da análise.

**2.4.12.4** A Bolsa de Estudo Cota Social não cobrirá atividades extracurriculares, disciplinas cursadas fora da grade curricular, nem as taxas relativas à expedição de documentos, material didático ou quaisquer outras despesas que não a mensalidade do curso, sendo vedados a cobrança de taxas de qualquer natureza e o cômputo de custeio de material didático eventualmente oferecido em caráter gratuito ao aluno beneficiado exclusivamente com bolsa de estudo integral, conforme art. 25 da Lei Complementar nº 187, de 2021.

**2.4.12.5** É de inteira responsabilidade do candidato, todas as informações prestadas por ocasião do processo seletivo por ele e pelo grupo familiar, pelo preenchimento da Ficha Socioeconômica, pela entrega de toda a documentação e demais informações cedidas, inclusive aquelas prestadas por ocasião da intervenção social.

**2.4.12.6** Caso haja alguma modificação na legislação, que altere a sistemática da concessão de bolsas, a FUNDAÇÃO se reserva ao direito de rever a política de oferta de bolsas.

**2.4.12.7** Os casos omissos serão encaminhados à Presidência da Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO.

**2.4.12.8** A matrícula do candidato aprovado no processo seletivo em situação de baixa renda socioeconômico familiar estará condicionada a apresentação da documentação comprobatória da situação indicada no item 2.4 e seus subitens, bem como da certificação e aprovação dos comprovantes pelo Setor de Bolsas de Estudo.

**2.4.12.9** O resultado final da análise da documentação do processo seletivo será divulgado no e-mail cadastrado pelo candidato com o deferimento ou o indeferimento da bolsa de estudo. Após a divulgação do resultado da análise de pedido de bolsa de estudo, não haverá possibilidade de revisão nos casos de indeferimento e/ou percentual.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições para o Vestibular 2023 serão feitas exclusivamente pela Internet através do Portal da Fundação VUNESP - [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), das 10 horas de 08 de agosto até às 23h59 de 29 de setembro de 2022, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para os candidatos de *Ampla Concorrência* ou no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os candidatos de *Cota Social*, por meio de boleto bancário, cujo vencimento será no dia 30 de setembro de 2022. Para emissão do boleto bancário, deverá acessar a área do candidato, item "PAGAMENTO" e em seguida "GERAR BOLETO".

**3.1.1** No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a cidade de realização das provas, entre elas: Bauru, Campinas, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Santos, São Paulo e Sorocaba. Não será permitida a realização da prova em local que não foi escolhida e nem troca de cidade no decorrer do processo.

**3.2** Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone ou por qualquer outro meio não especificado.

**3.3** Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição.

**3.4** O pagamento da taxa deverá ser efetuado exclusivamente por meio do boleto bancário emitido no ato da inscrição, impreterivelmente até a data de vencimento impressa no mesmo. Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilações de prazo de vencimento.

**3.5** A não compensação de cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição ou qualquer outro tipo de extravio implicará no cancelamento da mesma e a consequente eliminação do candidato do presente Vestibular.

**3.6** Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição e a mesma terá validade exclusiva para o Vestibular de que trata este edital.

**3.7** Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitem de atendimento específico deverão, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, disponibilizar à Fundação VUNESP, conforme previsto no item 3.7.4, até 30 de setembro de 2022, laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

**3.7.1** Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

**3.7.2** As provas são impressas em cores, portanto, o candidato Daltônico, ou seja, que tenha falta de sensibilidade de percepção de determinadas cores deverá, também, seguir os mesmos procedimentos iniciais.

**3.7.3** O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

**3.7.4** Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload).

**3.7.4.1** Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

**3.7.4.2** Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

**3.7.4.3** Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

**3.8** O candidato que, por motivo religioso, não puder realizar a prova de **22/10/2022 (sábado)** em horário regulamentar, além de se inscrever pela internet, deverá disponibilizar à Fundação VUNESP, conforme previsto no item a seguir, até 30 de setembro de 2022, requerimento da entidade religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro.

**3.8.1** Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload).

**3.8.1.1** Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

**3.8.1.2** Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

**3.8.2** Ao candidato que tiver deferido o requerimento de que trata o item anterior, fica garantido o direito de realizar as provas, desde que compareça ao local indicado pela VUNESP, na data prevista para sua realização em **22/10/2022 (sábado)**, no horário regular previsto para início da prova (até às 14 horas, horário de Brasília), onde permanecerá incomunicável, em local apropriado e isolado, até o horário alternativo, que ocorrerá após o pôr-do-sol, conforme horário da época e divulgado no site <https://www.cptec.inpe.br/>. O candidato deverá, ainda, atentar para as demais normas previstas neste Edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**3.9** A não integralização dos procedimentos de inscrição que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio através da Internet, a impressão do boleto bancário e o seu pagamento até a data do vencimento ou qualquer outro tipo de extravio implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Vestibular.



#### 4. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**4.1** A efetivação das inscrições ocorre mediante a compensação bancária do boleto correspondente às mesmas.

**4.2** Os candidatos poderão obter a confirmação sobre a efetivação de suas inscrições no portal da Fundação Vunesp - [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na área do candidato, depois de 2 dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso constate algum problema deverá contatar o Disque Vunesp, em dias úteis, das 08 as 18 horas, pelo telefone (11) 3874-6300 ou pelo demais canais de atendimento: email - [vunesp@vunesp.com.br](mailto:vunesp@vunesp.com.br) - ou pelo Chat online diretamente no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

**4.3** Serão admitidos, para realização da prova, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.

**4.4** Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições, horários e locais de provas, sendo de integral responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações no Portal da Fundação Vunesp.

#### 5. DAS PROVAS E DE SUA APLICAÇÃO

**5.1** O Vestibular será constituído de 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, 20 questões dissertativas e uma Redação, assim distribuídas:

**5.2 Prova de Conhecimentos Gerais:** com um total de 80 (questões) objetivas, com 5 (cinco) alternativas cada uma, distribuídas igualmente entre as disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, História, Geografia, Biologia, Química, Física e Matemática. A prova poderá conter questões interdisciplinares.

**5.3 Prova de Conhecimentos Específicos e Redação:** com um total de 20 (vinte) questões dissertativas, sendo 8 (oito) de Biologia, 4 (quatro) de Química, 4 (quatro) de Física e 4 (quatro) de Língua Portuguesa e uma Redação em Língua Portuguesa.

**5.4** As datas, os horários e a duração das provas estão especificados na tabela seguir:

DATA	PROVA	DURAÇÃO	HORÁRIO
22/10/2022 (sábado)	Prova de Conhecimentos Gerais	4 horas	Das 14 às 18 horas
23/10/2022 (domingo)	Prova de Conhecimentos Específicos e Redação	4 horas	Das 14 às 18 horas

**5.5** As provas serão elaboradas conforme conteúdo discriminado no Anexo III e abrangerão os conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio.

**5.6** Os candidatos deverão confirmar a data e a hora e consultar o local e a sala de realização das provas no Portal da Fundação VUNESP - [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) – na área do candidato, no link “Local de prova”, a partir de 14 de outubro de 2022. Informações também poderão ser obtidas pela Central de teleatendimento – DISQUE VUNESP, em dias úteis, das 08 as 18 horas, pelo telefone (11) 3874-6300 ou pelo demais canais de atendimento: email - [vunesp@vunesp.com.br](mailto:vunesp@vunesp.com.br) - ou pelo Chat online diretamente no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

**5.7** Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos de caneta esferográfica de corpo transparente de tinta preta e original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, em qualquer um dos documentos apresentados há necessidade de foto. Somente serão admitidos na sala ou local de prova os candidatos que apresentarem

um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

**5.7.1** O horário de chegada ocorrerá em grupos com intervalo de 30 minutos para evitar aglomerações na entrada do prédio, portanto, o candidato deverá chegar **rigorosamente** no período estabelecido na convocação. O candidato ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente a sua sala de prova. Para evitar o contato entre os candidatos é proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;

**5.7.2** É recomendável o uso de máscaras como medida preventiva contra a Covid-19, considerando as orientações dos órgãos de saúde. O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;

**5.8** Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta que não seja preta para preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização, assim como a nitidez dos textos transcritos no caderno de resposta da prova de Conhecimentos Específicos e da Folha de Redação poderão ficar prejudicados ao se digitalizar para a correção.

**5.9** Será considerado ausente e eliminado do Vestibular, o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

**5.10** Os portões serão fechados às 14 horas e não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento.

**5.11** Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem a uma das provas, no dia, horário e local, determinados pela convocação.

**5.12** O tempo mínimo de permanência na sala de provas será de 3 (três) horas contados a partir do início da mesma. Os 3 últimos candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos. Os candidatos não poderão se ausentar das salas de prova portando os cadernos de questões, as folhas de respostas e de Redação e os cadernos de respostas da prova dissertativa.

**5.13** Não haverá substituição da folha de respostas e de redação e dos cadernos de resposta da prova dissertativa, mesmo em casos de erros de transcrição e/ou rasuras pelos candidatos.

**5.14** Será eliminado do processo seletivo, o candidato que durante a realização das provas:

Incorrerem em comportamento indevido, desrespeito verbal ou agressões contra fiscais de sala ou pessoal de apoio.

**5.15** For surpreendido em qualquer tipo de comunicação e/ou realizarem trocas ou empréstimos de materiais de qualquer natureza com outros candidatos.

**5.16** For surpreendido durante a prova com algum dos objetos a seguir indicados fora das embalagens plásticas distribuídas pelos fiscais: reproduzidor de áudio de qualquer natureza, telefones celulares ou quaisquer outros meios de comunicação, tablets, calculadoras, livros, impressos e anotações, tanto nas salas de prova quanto em corredores e sanitários.

## **6. DOS CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DAS NOTAS E DA NOTA FINAL**

**6.1 PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E REDAÇÃO:** A resposta a cada questão dissertativa receberá uma das seguintes pontuações: 0; 1; 2; 3 ou 4 pontos. Nota máxima das questões dissertativas: 80. A redação será corrigida por dois examinadores independentes. Nota

máxima da redação: 20. A nota da prova é obtida pela adição dos pontos atribuídos a cada questão dissertativa e à redação. Nota máxima da prova: 100.

**6.2 PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS:** A nota da prova é obtida por (número de respostas certas x 100) ÷ 80. Nota máxima da prova: 100.

**6.3 A NOTA FINAL** é a média das notas de todas as provas, dada por: [(nota da prova de conhecimentos específicos e Redação) + (nota da prova de conhecimentos gerais)] ÷ 2.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

**7.1** Obterão notas finais para efeito de classificação, os candidatos que tenham realizado todas as provas e obtido:

**7.1.1** nota diferente de zero na prova de Conhecimentos Específicos;

**7.1.2** nota diferente de zero na redação;

**7.1.3** nota diferente de zero na prova de Conhecimentos Gerais;

**7.1.4** nota final maior ou igual a 70 (setenta).

**7.2** Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, as notas atribuídas às provas de Conhecimentos Específicos e Redação, na prova de Conhecimentos Específicos a disciplina de Biologia e a Redação. Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate, a ordem decrescente de idade.

**7.3** Não haverá revisão de provas.

**7.4** O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

**7.5** Em havendo vagas remanescentes de *Cota Social* decorrentes da não classificação de candidatos dessa modalidade, essas serão transferidas para *Ampla Concorrência*.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

**8.1** O resultado e as convocações para matrícula serão divulgados pela internet, nos endereços [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.fcmsantacasasp.edu.br](http://www.fcmsantacasasp.edu.br) em 28/11/2022.

## 9. CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

**9.1** O candidato deverá seguir rigorosamente as datas a seguir:

### 1ª chamada

28/11/2022	Divulgação dos resultados e da lista de convocados para matrícula, a partir das 15 horas.
05 e 06/12/2022	Matrícula on-line: <a href="http://www.fcmsantacasasp.edu.br">www.fcmsantacasasp.edu.br</a> (das 09:00 às 16:00 horas).
05 e 06/12/2022	Entrega presencial da documentação comprobatória dos candidatos à bolsa de estudo cota social (mediante agendamento).

### 2ª Chamada

09/12/2022	Divulgação dos resultados e da lista de convocados para matrícula, a partir das 15 horas.
12 e 13/12/2022	Matrícula on-line: <a href="http://www.fcmsantacasasp.edu.br">www.fcmsantacasasp.edu.br</a> (das 09:00 às 16:00 horas).
12 e 13/12/2022	Entrega presencial da documentação comprobatória dos candidatos à bolsa de estudo cota social (mediante agendamento).

### 3ª Chamada

16/12/2022	Divulgação dos resultados e da lista de convocados para matrícula, a partir das 15 horas.
19 e 20/12/2022	Matrícula on-line: <a href="http://www.fcmsantacasasp.edu.br">www.fcmsantacasasp.edu.br</a> (das 09:00 às 16:00 horas).
19 e 20/12/2022	Entrega presencial da documentação comprobatória dos candidatos à bolsa de estudo cota social (mediante agendamento).

### 4ª Chamada

20/01/2023	Divulgação dos resultados e da lista de convocados para matrícula, a partir das 15 horas.
23 e 24/01/2023	Matrícula on-line: <a href="http://www.fcmsantacasasp.edu.br">www.fcmsantacasasp.edu.br</a> (das 09:00 às 16:00 horas).
23 e 24/01/2023	Entrega presencial da documentação comprobatória dos candidatos à bolsa de estudo cota social (mediante agendamento).

### 5ª Chamada

14/02/2023	Divulgação dos resultados e da lista de convocados para matrícula, a partir das 15 horas.
16 e 17/02/2023	Matrícula on-line: <a href="http://www.fcmsantacasasp.edu.br">www.fcmsantacasasp.edu.br</a> (das 09:00 às 16:00 horas).
16 e 17/02/2023	Entrega presencial da documentação comprobatória dos candidatos à bolsa de estudo cota social (mediante agendamento).

### 6ª Chamada

24/02/2023	Divulgação dos resultados e da lista de convocados para matrícula, a partir das 15 horas.
27 e 28/02/2023	Matrícula on-line: <a href="http://www.fcmsantacasasp.edu.br">www.fcmsantacasasp.edu.br</a> (das 09:00 às 16:00 horas).
27 e 28/02/2023	Entrega presencial da documentação comprobatória dos candidatos à bolsa de estudo cota social (mediante agendamento).

### 7ª Chamada

03/03/2023	Divulgação dos resultados e da lista de convocados para matrícula, a partir das 15 horas.
06/03/2023	Matrícula on-line: <a href="http://www.fcmsantacasasp.edu.br">www.fcmsantacasasp.edu.br</a> (das 09:00 às 16:00 horas).
06/03/2023	Entrega presencial da documentação comprobatória dos candidatos à bolsa de estudo cota social (mediante agendamento).

### 8ª Chamada

09/03/2023	Divulgação dos resultados e da lista de convocados para matrícula, a partir das 15 horas.
10/03/2023	Matrícula on-line: <a href="http://www.fcmsantacasasp.edu.br">www.fcmsantacasasp.edu.br</a> (das 09:00 às 16:00 horas).
10/03/2023	Entrega presencial da documentação comprobatória dos candidatos à bolsa de estudo cota social (mediante agendamento).

**9.2** Persistindo vagas, serão convocados para manifestação presencial de interesse a proporção de 5 candidatos por vaga remanescente segundo a lista de classificação. Somente serão matriculados

candidatos até o número de vagas disponíveis. A lista dos convocados será publicada na internet, nos endereços [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.fcmsantacasasp.edu.br](http://www.fcmsantacasasp.edu.br), conforme segue:

### 9ª chamada - Manifestação presencial de interesse por vaga remanescente

Data	Horário	Evento
13/03/2023	A partir das 16:00	Divulgação da lista de convocados na proporção de 5 (cinco) candidatos para cada vaga remanescente.
14/03/2023	das 09:00 às 14:00	Comparecimento para declaração presencial de interesse na Secretaria Geral da FCMSCSP, no endereço Rua Dr. Cesário Motta Junior, 61 - Vila Buarque - São Paulo – SP.
14/03/2023	das 15:00 às 17:00	Divulgação da ordem de chamada para matrícula, de acordo com manifestação de interesse e classificação, mediante afixação da lista na Secretaria Geral da FCMSCSP.
15/03/2023	das 09:00 às 16:00	Matrícula on-line até o limite de vagas remanescentes: <a href="http://www.fcmsantacasasp.edu.br">www.fcmsantacasasp.edu.br</a> .

**9.3** Persistindo vagas, novos processos de manifestação presencial de interesse e chamadas poderão ser realizadas. A lista dos convocados será publicada na internet, no endereço [www.fcmsantacasasp.edu.br](http://www.fcmsantacasasp.edu.br).

## 10. DAS MATRÍCULAS

**10.1** A matrícula dos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, no site institucional da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo ([www.fcmsantacasasp.edu.br](http://www.fcmsantacasasp.edu.br)), dentro do prazo estipulado no item 9 e seus subitens deste Edital.

**10.2** O candidato convocado que não concluir todas as etapas da matrícula on-line nas datas e horários estipulados no item 9 e seus subitens deste Edital estará automaticamente excluído do processo.

**10.3** O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, todas as documentações obrigatórias exigidas terá sua matrícula automaticamente indeferida.

**10.4** O candidato de Cota Social deverá comparecer nos locais, datas e horários descritos no item 9 e seus subitens deste Edital para as análises pertinentes. O não comparecimento nas datas informadas ou a falta de documentações exigidas exclui automaticamente o candidato do processo.

**10.5** A FCMSCSP se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo candidato, quanto à sua veracidade, a qualquer momento, inclusive junto a órgãos oficiais e mediante avaliação de profissional habilitado, sendo que, ante a constatação de sua falsidade, serão tomadas as providências legais cabíveis.

## 11. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**11.1** Para a matrícula dos candidatos convocados será necessário:

**11.1.1** 01 cópia do RG;

**11.1.2** 01 cópia do CPF;

**11.1.3** 01 cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;

**11.1.4** 01 foto recente, frontal e com fundo claro;

**11.1.5** Assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido na matrícula on-line);

**11.1.6** Boleto de pagamento da 1ª mensalidade (fornecido na matrícula on-line);

**11.1.7** Para menor de idade, apresentar cópias de RG e CPF do responsável legal.

**11.2** Ingressantes que pretendam solicitar aproveitamento de estudos superiores já realizados deverão procurar a Secretaria Geral para informar-se sobre os procedimentos.

**11.3** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

**11.4** Os documentos em língua estrangeira deverão ser vistos pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

**11.5** ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes: Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861/2004, o candidato deverá estar ciente de que o exame é componente curricular obrigatório dos cursos de Graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar e diploma.

**11.6** O candidato menor de idade deverá ser representado pelo responsável legal no processo de matrícula on-line.

**11.7** O candidato que não apresentar os documentos citados no item 11.1 e seus subitens, será desclassificado.

**11.8** A Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo se reserva no direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a Instituição.

## **12 DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS**

**12.1** Para a inscrição e processo de seleção, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais das(os) interessadas(os). Nesse sentido, para fins desse processo, “dados pessoais”, “tratamento de dados pessoais”, “base legal” e “eliminação” serão definidos de acordo com o significado disposto no art. 5º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

**12.2** Para a execução do objeto deste Edital, alguns dos seus dados pessoais serão tratados (coletados, acessados, armazenados, dentre outras possíveis operações), estritamente para as finalidades aqui dispostas. Para realização da inscrição no processo de seleção, serão solicitadas algumas informações, via site VUNESP.

**12.3** Essas informações são necessárias para identificar as(os) interessadas(os) e realizar a seleção, conforme este Edital. Neste sentido, também será necessária a divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Ademais, as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca. Tendo em vista que será utilizada uma plataforma terceira para a coleta dos dados pessoais acima indicados, para entender mais como a VUNESP conduz as questões de privacidade e proteção de dados pessoais, a(o) interessada(o) pode acessar seguinte link: <https://www.vunesp.com.br/Institucional/LGPD>.

## **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** A inscrição no presente Vestibular implica no conhecimento e na aceitação irrestritos, pelos candidatos, das normas e exigências do processo, descritas nesse edital, sem direito a compensações na ocorrência de anulação ou cancelamento de inscrições, eliminação do Vestibular, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

**13.2** A Fundação VUNESP e a Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP) divulgarão, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares através de seus portais.

**13.3** Toda a documentação referente ao Vestibular permanecerá arquivada pela Fundação VUNESP pelo prazo 6 (seis) meses a partir da data da publicação dos resultados, sendo posteriormente inutilizados.

**13.4** Além dos motivos já citados para eliminação do vestibular, constituem motivos adicionais para eliminação, sem direito a recurso:

**13.4.1** A recusa, por parte do candidato, em entregar o caderno de questões e/ou a folha de respostas e/ou a folha de Redação e/ou o caderno de resposta, após a conclusão das provas ou após a finalização do tempo destinado à sua realização.

**13.4.2** A constatação, após a realização da prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio admitido em Direito, de ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

**13.4.3** Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos falsos, a prestação de informações falsas ou o emprego de meios ilícitos durante a realização das provas por aluno matriculado, aprovado no vestibular de que trata o presente edital, o mesmo terá sua matrícula cancelada.

**13.4.4** Previamente e durante a realização das provas serão adotados procedimentos com o objetivo de identificar o porte de aparelhos eletrônicos pelos candidatos, bem como medidas adicionais de segurança e identificação.

**13.5** Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, à verificação grafológica, inclusive durante a efetivação da matrícula.

**13.6** Não será permitido o ingresso de acompanhantes nas salas de prova, com exceção dos acompanhantes das candidatas lactantes e de portadores de deficiência, os quais ficarão em dependências designadas pela organização do vestibular. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, inclusive aquele decorrente de eventual afastamento do candidato da sala de prova.

**13.7** São consideradas oficiais apenas as comunicações, normas, resultados, chamadas para matrícula divulgadas pela Fundação VUNESP e a Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP), em seus portais institucionais. A divulgação na imprensa falada e escrita será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.

**13.8** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a serem publicados pela Fundação VUNESP e/ou pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP).

**13.9** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pelo Departamento de Vestibulares da Fundação VUNESP e pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP).

**13.10** Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Vestibular.

São Paulo, 29 de julho de 2022.

Prof. Dr. José Eduardo Lutaif Dolci  
Diretor da FCMSCSP

## ANEXO I - COTA SOCIAL

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO VESTIBULAR 2023

#### 1. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. **RG ou Carteira de Habilitação Nacional:** do candidato e dos demais do grupo familiar.
- 1.2. **CPF:** (não será necessário se já estiver identificado no RG ou na Carteira de Habilitação Nacional) - do candidato e dos demais do grupo familiar.
- 1.3. **Certidão de nascimento:** (apenas para menores de 12 (doze) anos, caso não tenham RG).
- 1.4. **Certidão de Casamento** ou **Declaração de União Estável:** (conforme *modelo 2*) – do candidato e dos demais do grupo familiar.
- 1.5. **Certidão de casamento onde conste a averbação da separação judicial:** do candidato e dos demais do grupo familiar.
- 1.6. **Atestado de óbito:** dos pais, do(a) cônjuge e dos demais do grupo familiar.

#### 2. COMPROVANTE DE RENDIMENTO

- 2.1. **Carteira de trabalho (digital ou física):** foto, identificação (qualificação civil), último contrato de trabalho (em vigência ou não) epágina seguinte em branco - do candidato e dos demais do grupo familiar.

IMPORTANTE: Mesmo aquele que seja aposentado, pensionista, funcionário público, empresário, trabalhador informal, quem não realiza nenhum tipo de atividade remunerada, etc., mas que possui carteira de trabalho, deve apresentar as páginas descritas acima. Mesmo aquele que nunca realizou atividade remunerada, mas que possui carteira de trabalho, deve apresentar a primeira página intitulada 'Contrato de Trabalho', mesmo que esteja em branco.

- 2.2. **Assalariado ou servidor público: 06 (seis)** últimos holerites - do candidato e dos demais do grupo familiar.
- 2.3. **Aposentado, pensionista ou beneficiário(a) de auxílio doença do INSS:** extrato de pagamento de benefício do **último mês**, emitido através do site da Previdência Social <https://meu.inss.gov.br/central/index.html> - do candidato e dos demais do grupo familiar.
- 2.4. **Estagiário:** contrato de estágio, termo aditivo (se houver) e último recibo de pagamento mensal - do candidato e dos demais do grupo familiar.
- 2.5. **Autônomo, informal ("bicos"), eventual, ou profissional liberal:** declaração de renda informal com reconhecimento de firma em cartório (conforme *modelo 2*) - do candidato e dos demais do grupo familiar. Se houver recolhimento do INSS, apresentar a GPS (Guia da Previdência Social) dos **3 (três)** últimos meses.
- 2.6. **Para quem não realiza nenhum tipo de atividade remunerada:** declaração de que não apresenta renda mensal com reconhecimento de firma em cartório (conforme *modelo 4*) - do candidato e dos demais do grupo familiar.
- 2.7. **Desempregados (a partir de 2022):** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho e Guia de Liberação do FGTS, se servidor público, comprovante de exoneração de cargo - do candidato e dos demais do grupo familiar.
- 2.8. **Parcelas de recebimento do seguro desemprego:** fornecido pela Caixa Econômica Federal, Poupa Tempo, aplicativo Carteira de Trabalho Digital ou aplicativo Caixa Tem, nos casos de demissão sem justa causa - do candidato e dos demais do grupo familiar.
- 2.9. **Recebimento ou pagamento de pensão alimentícia:** declaração de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia com reconhecimento de firma em cartório (conforme *modelo 3*) e/ou cópia da decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública que assim o determine - do candidato e dos demais do grupo familiar.



**IMPORTANTE:** Quem não recebe pensão alimentícia deverá apresentar o mesmo modelo de declaração, assinalando a opção: não recebo pensão alimentícia.

**2.10. Recebimento de ajuda de terceiros:** declaração de ajuda de terceiros com reconhecimento de firma em cartório (conforme

*modelo 6*) - do candidato e dos demais do grupo familiar.

**2.11. Rendimento de aluguel:** contrato de locação do imóvel com reconhecimento de firma em cartório, acompanhado do comprovante de recebimento dos **03 (três)** últimos meses.

**2.12. Produtor Rural:** apresentar notas fiscais de vendas de produtos ou mercadorias dos **06 (seis)** últimos meses, quando for o caso.

**2.13. Pessoa Jurídica:** declaração de lucros e faturamento entre os sócios dos **06 (seis)** últimos meses com reconhecimento de firma em cartório, contrato social e suas alterações e extratos bancários completos da conta jurídica dos **03 (três)** últimos meses - do candidato e dos demais do grupo familiar.

**OBSERVAÇÃO:** Retirada de pró-labore não serve como comprovante de rendimento da empresa ou grupo familiar.

**2.14. Para quem nunca teve conta bancária:** comprovante de Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro do Banco Central **atualizada** emitida pelo site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS> - do candidato e dos demais do grupo familiar.

**2.15. Para quem possui ou já possuiu algum relacionamento bancário - pessoa física:** relatório atualizado CCS (Contas e Relacionamentos em Bancos) emitido pelo Serviços Registrato do Banco Central do Brasil, no site: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato?bc=>.

**2.16. Para quem possui ou já possuiu algum relacionamento bancário - pessoa jurídica:** relatório atualizado CCS (Contas e Relacionamentos em Bancos) emitido pelo Serviços Registrato do Banco Central do Brasil, no site: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato?bc=>.

O CCS - Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil registra a relação de instituições financeiras e demais entidades autorizadas pelo Banco Central com as quais o cliente possui algum relacionamento como conta corrente, conta salário, poupança, investimentos, etc., (em bancos físicos e digitais).

Somente os níveis ouro e prata conseguirão emitir o CCS. Caso haja bloqueio devido ao nível, será necessário aumentá-lo, seguindo as orientações do site: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br/saiba-mais-sobre-os-niveis-da-conta-govbr/saiba-mais-sobre-os-niveis-da-conta-govbr>.

**2.17. Extratos bancários:** extratos completos dos **03 (três)** últimos meses ou comprovante de encerramento e/ou inatividade **DE TODAS AS CONTAS ATIVAS NO CCS** (conta corrente, conta salário, poupança, investimentos, etc.) - do candidato e dos demais do grupo familiar.

**OBSERVAÇÃO:** Os extratos bancários precisam estar identificados com a titularidade e número da conta. Em caso de bancos e plataformas digitais, orientamos que o candidato acesse o aplicativo ou a central de atendimento para baixar e/ou solicitar os extratos bancários em formato PDF (ou outro formato, desde que atenda às recomendações acima). Em caso de *prints* de tela dos extratos bancários, apresentar também, a tela de identificação/tela de início onde conste o nome do titular e número da conta.

**2.18. Para quem declara imposto de renda:** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (**exercício 2022 - ano calendário 2021**), **completa com todas páginas e recibo de entrega da declaração** - do candidato e dos demais do grupo familiar.

**2.19. Para quem não declara imposto de renda:** acessar o site [Consulta Restituição IRPF](#) e emitir o comprovante de **Situação das Declarações de IRPF 2022**, com a seguinte informação: **“Sua declaração não consta na base da Receita Federal”**. **OBSERVAÇÃO:** Não serão aceitas declarações feitas de próprio punho ou de qualquer outra forma que não seja conforme esta orientação. Se o nome já constar como dependente na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física de outrem, fica dispensada a apresentação do comprovante - do candidato e dos demais do grupo familiar.

### 3. COMPROVANTE DE BENS

**3.1. IPTU 2022:** de todos os imóveis, onde conste o valor venal e parcelas a pagar ou isenção. Em caso de propriedade rural, ITR2022.

**3.2. Empresas inativas ou irregulares:** extrato fiscal fornecido pela Receita Federal ou IRPJ inativo.

**3.3. Veículo (automóvel e moto):** Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Caso o veículo esteja financiado, apresentar comprovante de financiamento (último boleto e/ou contrato de compra). Quando for o caso, documento de transferência e recibo de venda do veículo.

#### **4. COMPROVANTE DE ENDEREÇO E OUTROS DOCUMENTOS**

**4.1. Diploma ou certificado de conclusão de ensino superior:** quando for o caso. Se ainda não tiver o diploma emitido, apresentar o certificado de conclusão de curso ou colação de grau - do candidato.

**4.2. Comprovante de residência:** salvo menor de 18 anos (vide item 'a' abaixo), não é necessário apresentar comprovante de endereço caso o nome já conste no comprovante dos gastos fixos mensais - do candidato e dos demais do grupo familiar.

**4.3. Despesas fixas mensais:** cópia do **último** comprovante: água, energia, gás (encanado), condomínio, telefone (fixo/celular), internet, TV a cabo, mensalidade escolar, empréstimos, financiamentos (veículo, residência e empresa), mensalidade de previdência social, título de clube, fatura de cartão de crédito, plano de saúde, contrato de locação de aluguel e recibo (vide item 'b' abaixo) e demais despesas que julgar necessário - do candidato e dos demais do grupo familiar.

a) Se os pais do candidato residirem em endereço diferente do candidato e a manutenção financeira for realizada por eles, deverão apresentar uma cópia do comprovante de endereço de moradia e contrato de aluguel do candidato do município de São Paulo;

b) Somente será aceito como gasto fixo mensal o contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, energia, gás (encanado) ou telefone (fixo/celular), em nome do proprietário do imóvel. Em caso de aluguel informal (sem contrato), apresentar uma declaração do proprietário que comprove a situação e valor do aluguel, com reconhecimento de firma.

c) **Despesa(s) que constar(em) em nome de terceiro(s) que não faça(m) parte do grupo familiar, apresentar comprovante de endereço atual desta pessoa.**

**4.4. Caso a família resida em imóvel cedido:** declaração de imóvel cedido com reconhecimento de firma em cartório (conforme *modelo 5*), acompanhada de um comprovante da residência atual do proprietário (conta de água, energia, gás (encanado) ou IPTU).

*modelo 1*

**DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e RG n.º \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou vivendo em União Estável com \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e RG n.º \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_.

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa de Estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - FAVC, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Neste ato, para fins de cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, autorizo, expressamente, a coleta, recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, tratamento, transferência e gerenciamento de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, pela FUNDAÇÃO, para fins de participação do processo seletivo da bolsa filantrópica.

Autorizo, por fim, o compartilhamento de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis com órgãos e entidades públicas, para fins de cumprimento da legislação relacionada à bolsa filantrópica.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato ou pais  
(reconhecer firma)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) cônjuge  
(reconhecer firma)

*modelo 2*

### DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e RG n.º \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da legislação civil e penal, em especial para finalidade prevista na Portaria MEC n.º 559, de 2008, que exerço atividade informal/autônoma remunerada e sem registro em CTPS e também não posuo rendimentos de Pessoa Jurídica.

Tipo de atividade: \_\_\_\_\_

Rendimento auferido mensal no valor de R\$ \_\_\_\_\_

Descrição da(s) atividade(s):

---

---

---

---

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa de Estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - FAVC, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Neste ato, para fins de cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, autorizo, expressamente, a coleta, recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, tratamento, transferência e gerenciamento de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, pela FUNDAÇÃO, para fins de participação do processo seletivo da bolsa filantrópica.

Autorizo, por fim, o compartilhamento de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis com órgãos e entidades públicas, para fins de cumprimento da legislação relacionada à bolsa filantrópica.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(reconhecer firma)

**modelo 3**

**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO/RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF n.º \_\_\_\_\_ e RG n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado  
no endereço \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_  
complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,

declaro para os devidos de apresentação à Central de Bolsas de Estudos, que:

- (  ) pago pensão alimentícia no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_  
(  ) recebo pensão alimentícia no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_  
(  ) não recebo pensão alimentícia  
(  ) não pago pensão alimentícia

de \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e RG n.º \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa de Estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - FAVC, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Neste ato, para fins de cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, autorizo, expressamente, a coleta, recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, tratamento, transferência e gerenciamento de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, pela FUNDAÇÃO, para fins de participação do processo seletivo da bolsa filantrópica.

Autorizo, por fim, o compartilhamento de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis com órgãos e entidades públicas, para fins de cumprimento da legislação relacionada à bolsa filantrópica.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pagante (quando for o caso)

**(reconhecer firma)**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Beneficiário ou Responsável Legal

**(reconhecer firma)**

**modelo 4**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO APRESENTA RENDA MENSAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e RG n.º \_\_\_\_\_, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo atualmente, salários, proventos, eventuais, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros.

Declaro ainda, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa de Estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - FAVC, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Neste ato, para fins de cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, autorizo, expressamente, a coleta, recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, tratamento, transferência e gerenciamento de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, pela FUNDAÇÃO, para fins de participação do processo seletivo da bolsa filantrópica.

Autorizo, por fim, o compartilhamento de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis com órgãos e entidades públicas, para fins de cumprimento da legislação relacionada à bolsa filantrópica.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura (**reconhecer firma**)

*modelo 5*

**DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e  
RG n.º \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_,  
n.º \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins que cedo o imóvel localizado no endereço \_\_\_\_\_,  
complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, para o Sr.  
(a) \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa de Estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - FAVC, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Neste ato, para fins de cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, autorizo, expressamente, a coleta, recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, tratamento, transferência e gerenciamento de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, pela FUNDAÇÃO, para fins de participação do processo seletivo da bolsa filantrópica.

Autorizo, por fim, o compartilhamento de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis com órgãos e entidades públicas, para fins de cumprimento da legislação relacionada à bolsa filantrópica.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura

**(reconhecer firma)**

**modelo 6**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AJUDA DE TERCEIROS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_  
e RG n.º \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_,  
n.º \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins que ajudo financeiramente \_\_\_\_\_, com o valor  
mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa de Estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - FAVC, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Neste ato, para fins de cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, autorizo, expressamente, a coleta, recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, tratamento, transferência e gerenciamento de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, pela FUNDAÇÃO, para fins de participação do processo seletivo da bolsa filantrópica.

Autorizo, por fim, o compartilhamento de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis com órgãos e entidades públicas, para fins de cumprimento da legislação relacionada à bolsa filantrópica.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura  
**(reconhecer firma)**



## ANEXO II - COTA SOCIAL

### FICHA SOCIOECONÔMICA

1. O CANDIDATO DEVE PREENCHER **TODAS AS PÁGINAS** COM LETRA LEGÍVEL E SEM RASURAS;
2. NO CAMPO "INFORMAÇÕES DO GRUPO FAMILIAR", **INCLUIR TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO**;
3. COLOCAR DATA E ASSINAR AO FINAL.

DADOS DO CANDIDATO		
CURSO:	RA:	SEM/ANO _____ / _____
NOME:		
RG:	CPF:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:		CEP:
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
E-MAIL:	TEL. FIXO:	TEL. CELULAR:
TRABALHA: ( ) SIM ( ) NÃO	EMPRESA:	
CARGO:	SALÁRIO BRUTO:	TEL. COMERCIAL:
POSSUI BOLSA DE ESTUDO PELA FAVC: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL % _____		
POSSUI FORMAÇÃO EM OUTRO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR: ( ) SIM ( ) NÃO CURSO _____		

DADOS DO CÔNJUGE		
PREENCHER APENAS SE O CANDIDATO FOR CASADO / UNIÃO ESTÁVEL		
NOME:		
RG:	CPF:	TEL. CELULAR:
TRABALHA: ( ) SIM ( ) NÃO	EMPRESA:	
CARGO:	SALÁRIO BRUTO:	TEL. COMERCIAL:

DADOS DOS PAIS DOS CANDIDATO
PREENCHER APENAS SE O CANDIDATO RESIDIR OU FOR MANTIDO PELOS PAIS
NOME DO PAI:

RG:	CPF:	TEL. CELULAR:
TRABALHA: ( ) SIM ( ) NÃO	EMPRESA:	
CARGO:	SALÁRIO BRUTO:	TEL. COMERCIAL:
<b>NOME DA MÃE:</b>		
RG:	CPF:	TEL. CELULAR:
TRABALHA: ( ) SIM ( ) NÃO	EMPRESA:	
CARGO:	SALÁRIO BRUTO:	TEL. COMERCIAL:

### INFORMAÇÕES DO GRUPO FAMILIAR

NOME	PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	RENDA
<b>TOTAL DA RENDA BRUTA FAMILIAR</b> (somar a renda bruta de todos do grupo familiar)						
<b>RENDA BRUTA FAMILIAR PER CAPITA</b> (dividir a renda bruta de todos do grupo familiar pelo número de pessoas do grupo familiar)						

**DADOS DO IMÓVEL DE MORADIA DO GRUPO FAMILIAR**

<input type="checkbox"/> ALUGADO VALOR ALUGUEL R\$ _____	<input type="checkbox"/> FINANCIADO VALOR PARCELA R\$ _____	<input type="checkbox"/> PRÓPRIO	<input type="checkbox"/> CEDIDO
POSSUI IMÓVEIS ALUGADOS? <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>			
VALOR DO RENDIMENTO _____			

**BENS DA FAMÍLIA**

POSSUI AUTOMÓVEL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO QUANTIDADE _____	MODELO: _____	ANO: _____
POSSUI MOTO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO QUANTIDADE _____	MODELO: _____	ANO: _____
POSSUI TELEFONE FIXO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO QUANTIDADE _____	POSSUI TELEFONE CELULAR: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO QUANTIDADE _____	
POSSUI OUTROS BENS NÃO ESPECIFICADOS ACIMA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO QUAIS _____		

**DESPESAS MENSAS DO GRUPO FAMILIAR**

DESPESA	VALOR	DESPESA	VALOR
ÁGUA		INTERNET	
ENERGIA		TV A CABO	
GÁS ( <i>apenas se for encanado</i> )		EMPRÉSTIMO	
ALUGUEL		FINANCIAMENTO	
CONDOMÍNIO		PLANO DE SAÚDE	
IPTU		EDUCAÇÃO	
CARTÃO DE CRÉDITO		TRANSPORTE ESCOLAR	
TELEFONE FIXO		OUTRAS DESPESAS	
TELEFONE CELULAR		OUTRAS DESPESAS	

SÃO PAULO, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
   (*dia*)  (*mês*)  (*ano*)

\_\_\_\_\_  
 (*assinatura do candidato*)

## ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS

### BIOLOGIA

#### 1. Interação entre os seres vivos

1.1. Aspectos conceituais: população, comunidade, ecossistema, habitat e nicho ecológico.

1.2. Cadeia, teia alimentar e níveis tróficos.

1.2.1. Fluxo energético nos ecossistemas.

1.3. Pirâmides ecológicas.

1.4. Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio.

1.5. Dinâmica das populações e relações ecológicas.

1.5.1. Características das populações: densidade populacional, taxas e curvas de crescimento.

1.5.2. Fatores reguladores do tamanho da população.

1.5.3. Relações ecológicas: intraespecíficas e interespecíficas.

1.6. Sucessão ecológica.

1.7. Ecossistemas terrestres (principais biomas) e ecossistemas aquáticos.

1.8. Seres humanos e o ambiente.

1.8.1. Poluição ambiental: atmosférica, aquática e do solo.

1.8.2. Medidas que minimizam a interferência humana no ambiente.

1.8.3. Interferência humana nos ecossistemas naturais: erosão e desmatamento; introdução de espécies exóticas; extinção de espécies; fragmentação de habitats; superexploração de espécies; concentração de poluentes ao longo de cadeias alimentares; uso intensivo de fertilizantes; uso excessivo de inseticidas.

#### 2. Qualidade de vida das populações humanas

2.1. Saúde, higiene e saneamento básico.

2.1.1. Aspectos conceituais: endemias, pandemias e epidemias.

2.1.2. Vacina e soro terapêutico.

2.1.3. Gravidez, parto e métodos anticoncepcionais.

2.2. Doenças infecto-contagiosas, parasitárias, carenciais, sexualmente transmissíveis (DST) e provocadas por toxinas ambientais.

2.2.1. Principais doenças causadas por vírus, bactérias, fungos e protozoários (patogenias, agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias).

2.2.2. Principais doenças causadas por helmintos (platelmintos e nematódeos): teníase, cisticercose, esquistossomose, ascaridíase, ancilostomíase, filariose, bicho geográfico. Os ciclos de vida dos helmintos, formas de transmissão e suas profilaxias.

#### 3. Identidade dos seres vivos

3.1. A química dos seres vivos.

3.1.1. Água, sais minerais, vitaminas, carboidratos, proteínas, enzimas, lipídios e ácidos nucleicos encontrados nos seres vivos.

3.2. Organização celular dos seres vivos.

3.2.1. Principais diferenças entre as células: procariota, eucariota vegetal e eucariota animal.

3.2.2. Envoltórios celulares (parede celular e membrana plasmática).

3.2.3. Processos de troca entre a célula e o meio externo: difusão, difusão facilitada, osmose, transporte ativo, fagocitose, pinocitose.

3.3. Metabolismo energético.

3.3.1. Fotossíntese, quimiossíntese, respiração celular e fermentação.

3.4. Organelas celulares.

3.4.1. O papel de cada organela e suas interações. Reconhecimento das organelas em figuras.

3.5. Núcleo e divisões celulares.

3.5.1. Características gerais do núcleo interfásico e da célula em divisão; ploidias das células.

3.5.2. Ciclo celular; mitose e meiose; gráficos representativos.

3.5.3. Gametogênese.

3.5.4. Reprodução assexuada e sexuada.

3.6. DNA e tecnologias.

3.6.1. Localização do DNA e do RNA e a importância dessas moléculas na célula.

3.6.2. O modelo da dupla-hélice, replicação do DNA e transcrição.

3.6.3. Código genético e síntese proteica.

3.6.4. Ativação gênica e diferenciação celular.

3.6.5. Mutações gênicas, numéricas e estruturais.

3.6.6. Biotecnologia: DNA recombinante, organismos transgênicos, clonagem, terapia gênica, teste de DNA na identificação de pessoas, descoberta de genomas, aconselhamento genético, uso de células-tronco, benefícios e perigos da manipulação genética.

#### 4. Diversidade dos seres vivos

4.1. Os princípios de classificação e regras de nomenclatura de Lineu; categorias taxonômicas; cladogramas.

4.1.1. Características gerais dos integrantes pertencentes aos Domínios: *Archaea*, *Bacteria* e *Eukarya*.

4.1.2. Características gerais e adaptações dos integrantes pertencentes aos Reinos: *Monera*, *Protista*, *Fungi*, *Plantae* e *Animalia*.

4.2. Vírus: características gerais, reprodução e importância.

4.3. Fungos, bactérias, protozoários e algas: papel ecológico e interferência na saúde humana.

4.4. A Biologia das plantas.

4.4.1. Origem das plantas e cladograma com seus quatro principais grupos.

4.4.2. Caracterização geral e comparação dos ciclos de vida dos grupos de plantas: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.

4.4.3. Principais tecidos vegetais e morfologia dos órgãos vegetais.

4.4.4. Formação e dispersão de frutos e sementes.

4.4.5. Fisiologia vegetal: transpiração; fotossíntese (fatores que influenciam a fotossíntese e PCF);

absorção pela raiz; condução de seivas; hormônios; crescimento; fototropismo e geotropismo; fitocromo e suas ações.

4.5. A Biologia dos animais.

4.5.1. Noções básicas de embriologia (vitelo, etapas do desenvolvimento embrionário, destino dos folhetos embrionários e anexos embrionários, formação de gêmeos).

4.5.2. Principais filos animais: características gerais; comparação da organização corporal e embrionária entre os diversos grupos; locais onde vivem; diversidade nos filos; importância ecológica e econômica.

4.5.3. Craniados e vertebrados: características gerais; adaptações morfológicas e fisiológicas.

4.5.4. Comparação entre os vertebrados quanto à reprodução, embriologia, revestimento, sustentação, digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso e endócrino.

4.5.5. Fisiologia e anatomia dos sistemas do corpo humano: tegumentar, digestório, cardiovascular, respiratório, urinário, nervoso, endócrino, muscular, esquelético, sensorial, imunitário e genital.

## **5. Transmissão da vida e manipulação gênica**

5.1. As concepções de hereditariedade.

5.1.1. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade.

5.1.2. Mendelismo: 1ª e 2ª leis.

5.1.3. Meiose e sua relação com os princípios mendelianos.

5.1.4. Probabilidade aplicada na genética; heredogramas (ou genealogias).

5.1.5. Ausência de dominância, alelos letais e alelos múltiplos.

5.1.6. Herança dos grupos sanguíneos (sistemas: ABO, MN e Rh).

5.1.7. Interação gênica e herança quantitativa.

5.2. Genes ligados e permutação.

5.2.1. Mapas cromossômicos e genoma humano.

5.3. A determinação do sexo e citogenética humana.

5.3.1. Sistemas: XY, X0 e ZW.

5.3.2. Reconhecimento dos tipos de heranças genéticas.

5.3.3. Heranças relacionadas com o sexo.

## **6. Origem e evolução da vida**

6.1. A origem dos seres vivos.

6.1.1. Hipóteses sobre a origem da vida e hipóteses sobre a evolução do metabolismo energético.

6.2. Evolução biológica.

6.2.1. Ideias evolucionistas de J. B. Lamarck, C. Darwin, A. R. Wallace.

6.2.2. Teoria sintética da evolução.

6.2.3. Evidências da evolução.

6.2.4. Genética de populações.

6.3. Especiação.

6.3.1. Mecanismos de isolamento reprodutivo.

6.4. A origem dos homínídeos a partir da análise de árvores filogenéticas.

## **QUÍMICA**

### **1. Materiais: uso e propriedades**

1.1. Origem e ocorrência de materiais.

1.2. Propriedades gerais e específicas dos materiais.

1.3. Relação entre uso e propriedades dos materiais.

1.4. Misturas: tipos e métodos de separação.

1.5. Substâncias químicas: conceito e classificação.

1.6. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Pressão de vapor, volatilidade e temperatura. Diagramas de aquecimento/resfriamento de substâncias químicas e misturas.

### **2. O átomo isolado e sua estrutura**

2.1. A teoria atômica de Dalton: a indivisibilidade do átomo e a escala de massas atômicas.

2.2. A natureza divisível do átomo: descoberta das partículas elementares elétron e próton. O modelo do átomo nuclear de Rutherford.

2.3. Modelo atômico de Rutherford-Bohr, a descontinuidade dos níveis energéticos eletrônicos e a explicação de alguns fenômenos de átomos isolados.

2.4. Os átomos e suas camadas eletrônicas.

2.5. Número atômico, número de massa, massa atômica e isótopos.

2.6. Elementos químicos e Tabela Periódica: história, organização, representação e propriedades periódicas.

### **3. Gases**

3.1. Teoria cinética dos gases: modelo do gás ideal.

3.2. Propriedades físicas, Leis dos gases e Equação de Estado dos Gases ideais.

3.3. Princípio de Avogadro. Volume molar dos gases.

3.4. Atmosfera terrestre: composição, características e poluição.

### **4. Transformações químicas: evidências, representações e aspectos quantitativos**

4.1. Evidências macroscópicas da ocorrência de transformações químicas: alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.

4.2. Representação de substâncias e de transformações químicas.

4.2.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.

4.2.2. Equações químicas e balanceamento.

4.3. Aspectos quantitativos das transformações químicas.

4.3.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.

4.3.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, quantidade de matéria (mol), massa molar.

### **5. O átomo ligado: tipos de ligações e substâncias químicas**

5.1. Estabilização de átomos iguais ou diferentes pela formação de ligação química.

5.2. Características gerais de tipos de ligações químicas: ligação covalente, ligação iônica e ligação metálica. Interações intermoleculares entre espécies químicas estáveis.

5.3. Tipos de substâncias em termos do tipo de ligação química predominante existente entre suas unidades constituintes.

### 5.3.1. Substâncias moleculares.

5.3.1.1. Características gerais das substâncias moleculares.

5.3.1.2. Ligações covalentes em moléculas isoladas. Pares eletrônicos de Lewis. Regra do octeto: vantagens e limitações.

5.3.1.3. Polaridade das ligações covalentes. O uso da eletronegatividade na análise da polaridade de uma ligação química. Polaridade de uma molécula e geometria molecular.

5.3.1.4. Estudo de algumas substâncias moleculares isoladas (ocorrência, obtenção, propriedades, aplicação):  $H_2$ ,  $O_2$ ,  $N_2$ ,  $Cl_2$ ,  $NH_3$ ,  $H_2O$ ,  $H_2O_2$ ,  $CO_2$ ,  $HCl$ ,  $CH_4$ .

5.3.1.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

5.3.1.6. Interações intermoleculares. Forças de dispersão de London. Forças de van der Waals e ligação de hidrogênio.

5.3.1.7. Ligações covalentes em unidades estendidas (redes covalentes). O caso da grafita, do diamante e do quartzo.

### 5.3.2. Substâncias iônicas.

5.3.2.1. Compostos iônicos: características gerais.

5.3.2.2. Ligação iônica. Estabilização do sólido iônico como resultado das atrações e repulsões alternadas entre os íons que formam sua estrutura.

5.3.2.3. Estudo das principais substâncias iônicas dos grupos (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): cloreto, carbonato, nitrato, fosfato e sulfato.

5.3.2.4. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

### 5.3.3. Substâncias metálicas.

5.3.3.1. Metais: características gerais.

5.3.3.2. Ligação metálica. Estabilização de metais pelo "mar de elétrons" compartilhado pela estrutura.

5.3.3.3. Ligas metálicas.

5.3.3.4. Estudo de alguns metais (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): alumínio, chumbo, cobre, cromo, estanho, ferro, magnésio, manganês, níquel, ouro, prata e zinco.

5.3.3.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

## 6. Água e soluções aquosas

6.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação de hidrogênio e sua influência nas propriedades da água.

6.2. Interações da água com outras substâncias.

6.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.

6.2.2. Solubilidade e concentrações (porcentagem, ppm, ppb, fração em mol, g/L, mol/L, mol/kg, conversões de unidades).

6.2.3. Propriedades coligativas: conceito, aspectos qualitativos e quantitativos.

6.2.4. Dispersões coloidais: tipos, propriedades e aplicações.

6.3. Poluição e tratamento da água.

## 7. Ácidos, bases, sais e óxidos

7.1. Principais propriedades dos ácidos e bases: interação com indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

7.2. Modelos de ácidos e bases, de acordo com as teorias de Arrhenius, de Lewis e de Brønsted-Lowry.

7.3. Estudo de alguns ácidos e bases (obtenção, propriedades e aplicação): ácido acético, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, solução aquosa de amônia.

7.4. Sais: conceito, propriedades e classificação.

7.5. Óxidos: conceito, propriedades e classificação.

## 8. Transformações químicas: um processo dinâmico

8.1. Cinética química.

8.1.1. Rapidez de reações e teoria das colisões efetivas.

8.1.2. Energia de ativação.

8.1.3. Fatores que alteram a rapidez das reações: superfície de contato, concentração, pressão, temperatura e catalisador. Conceito de ordem de reação.

8.2. Equilíbrio químico.

8.2.1. Caracterização dos sistemas em equilíbrio químico.

8.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.

8.2.3. Constantes de equilíbrio e cálculos simples de equilíbrio.

8.2.4. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio: princípio de Le Châtelier.

8.2.5. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH, indicadores.

8.2.6. Hidrólise de sais.

8.3. Aplicação da cinética química e do equilíbrio químico no cotidiano.

## 9. Transformações de substâncias químicas e energia

9.1. Transformações químicas e energia térmica.

9.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.

9.1.2. Medida do calor de transformações por aquecimento de água.

9.1.3. Conceito de entalpia.

9.1.4. Equações termoquímicas.

9.1.5. Lei de Hess.

9.2. Energia nas mudanças de estado e em processos de dissolução e recristalização de sólidos em solventes.

9.3. Entalpia de ligação.

9.4. Transformações químicas e energia elétrica.

9.4.1. Reações de oxirredução e números de oxidação. Agentes oxidantes e redutores.

9.4.2. Potenciais-padrão de redução.

9.4.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.

9.4.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.

9.4.5. Leis de Faraday.

9.5. Transformações nucleares.

9.5.1. Conceitos fundamentais da radioatividade: tipos de emissões e suas características.

9.5.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.

9.5.3. Desintegração radioativa: meia-vida, datação e uso de radioisótopos.

9.5.4. Origem das energias envolvidas em processos nucleares: perda de massa e equação de Einstein.

9.5.5. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

## 10. Estudo dos compostos de carbono

10.1. As características gerais dos compostos orgânicos.

10.1.1. Elementos químicos constituintes, fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria.

10.1.2. Principais radicais funcionais e funções orgânicas.

10.1.3. Reconhecimento de hidrocarbonetos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas.

10.1.4. Propriedades físicas dos compostos orgânicos.

10.1.5. Principais tipos de reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação/redução, esterificação e hidrólise ácida e básica.

10.2. Hidrocarbonetos.

10.2.1. Classificação.

10.2.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.

10.2.3. Carvão, petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação fracionada; combustão; implicações ambientais do uso de combustíveis fósseis.

10.3. Compostos orgânicos oxigenados.

10.3.1. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formaldeído, acetona, ácido acético, ácido cítrico, fenol.

10.3.2. Fermentação.

10.3.3. Destilação da madeira.

10.4. Compostos orgânicos nitrogenados.

10.4.1. Estudo de anilina, ureia, aminoácidos e bases nitrogenadas.

10.5. Macromoléculas naturais e sintéticas.

10.5.1. Noção de polímeros.

10.5.2. Borracha natural e sintética.

10.5.3. Polietileno, poliestireno, PET, PVC, teflon, náilon.

10.6. Outros compostos orgânicos de importância biológica e industrial.

10.6.1. Glicídios: monossacarídeos, dissacarídeos e polissacarídeos (amido, glicogênio, celulose).

10.6.2. Lipídios. Triglicerídeos: óleos e gorduras. Fosfolipídios. Colesterol.

10.6.3. Peptídeos, proteínas e enzimas.

10.6.4. RNA, DNA; hemoglobina.

10.6.5. Sabões e detergentes.

10.6.6. Corantes naturais e sintéticos.

## 11. Segurança na aquisição, armazenagem e utilização de produtos químicos domésticos

## FÍSICA

### 1. Fundamentos da Física

1.1. Grandezas fundamentais e derivadas.

1.2. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).

1.3. Análise dimensional.

1.4. Grandezas direta e inversamente proporcionais.

1.5. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da reta tangente à curva e da área sob a curva.

1.6. Grandezas vetoriais e escalares. Adição, subtração e decomposição de vetores. Multiplicação de um vetor por um número real.

### 2. Mecânica

2.1. Cinemática.

2.1.1. Velocidade escalar média e instantânea.

2.1.2. Aceleração escalar média e instantânea.

2.1.3. Representação gráfica, em função do tempo, do espaço, da velocidade escalar e da aceleração escalar de um corpo.

2.1.4. Velocidade vetorial instantânea e média de um corpo.

2.1.5. Composição de movimentos.

2.1.6. Aceleração vetorial de um corpo e suas componentes tangencial e centrípeta.

2.1.7. Movimentos uniformes e uniformemente variados; suas equações.

2.1.8. Movimento circular uniforme, sua velocidade angular, período, frequência, sua aceleração centrípeta e correspondente relação com a velocidade e o raio da trajetória. Acoplamento de polias.

2.1.9. Movimento harmônico simples (MHS), sua velocidade e aceleração, relação entre a posição e aceleração. Suas equações horárias.

2.2. Balística.

2.2.1. Queda livre.

2.2.2. Lançamentos vertical, horizontal e oblíquo (sem resistência do ar).

2.2.3. Equações do movimento de um projétil a partir de seus movimentos horizontal e vertical.

2.3. Movimento e as Leis de Newton.

2.3.1. Forças e composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.

2.3.2. Conceito de resultante de forças e sua obtenção por adição vetorial.

2.3.3. Princípio da Inércia (1ª Lei de Newton). Referencial inercial.

2.3.4. Massa e peso: diferenças entre essas grandezas, instrumentos de medição de cada uma.

2.3.5. Princípio Fundamental da Dinâmica (2ª Lei de Newton). Sua aplicação em movimentos retilíneos e curvilíneos. Massa inercial.

2.3.6. Princípio da Ação e Reação (3ª Lei de Newton).

2.3.7. Momento ou torque de uma força. Condições de equilíbrio de um ponto material e de um corpo extenso.

2.3.8. Força de Atrito. Diferenças entre o atrito cinético e o estático. Suas equações e representação gráfica da força de atrito.

## 2.4. Gravitação.

2.4.1. Sistemas geocêntrico e heliocêntrico. Evolução histórica do modelo de universo. O sistema solar.

2.4.2. Leis de Kepler.

2.4.3. Lei da gravitação universal de Newton.

2.4.4. O campo gravitacional.

2.4.5. Órbitas. Órbita circular.

2.4.6. Satélites artificiais. Satélites geoestacionários.

2.4.7. Energia potencial gravitacional (em campos gravitacionais variáveis).

## 2.5. Dinâmica impulsiva.

2.5.1. Quantidade de movimento de um corpo e de um sistema de corpos.

2.5.2. Impulso exercido por uma força constante e por uma força variável.

2.5.3. Teorema do impulso. Relação entre impulso e quantidade de movimento.

2.5.4. Forças internas e externas a um sistema de corpos.

2.5.5. Sistemas isolados de forças externas e lei da conservação da quantidade de movimento.

2.5.6. Conservação da quantidade de movimento em explosões, colisões e disparos de projéteis.

2.5.7. Centro de massa de um sistema.

2.5.8. O teorema da aceleração do centro de massa.

## 2.6. Trabalho e energia.

2.6.1. Trabalho realizado por uma força constante.

2.6.2. Trabalho realizado por uma força variável em módulo. Interpretação do gráfico força *versus* deslocamento.

2.6.3. Energia cinética e o teorema da energia cinética.

2.6.4. Forças conservativas (força peso, força elástica e força elétrica) e não conservativas.

2.6.5. Trabalho realizado por forças conservativas.

2.6.6. Energia potencial gravitacional (quando a aceleração da gravidade for constante), elástica e elétrica.

2.6.7. Energia mecânica.

2.6.8. Sistemas conservativos e o teorema da conservação da energia mecânica.

2.6.9. Trabalho realizado por forças não conservativas. Trabalho realizado pela força de atrito.

2.6.10. Sistemas não conservativos.

2.6.11. Potência.

## 2.7. Fluidos.

2.7.1. Massa específica de uma substância e densidade de um corpo.

2.7.2. Pressão exercida por uma força.

2.7.3. Pressão exercida por um líquido em equilíbrio. Pressão hidrostática.

2.7.4. Teorema de Stevin e aplicações.

2.7.5. A experiência de Torricelli.

2.7.6. O princípio de Pascal. Prensa hidráulica.

2.7.7. O teorema de Arquimedes.

## 3. Física térmica

### 3.1. Termometria.

3.1.1. Energia térmica, temperatura e termômetros.

3.1.2. As escalas Celsius, Fahrenheit e Kelvin. Relação matemática entre elas.

## 3.2. Dilatação térmica.

3.2.1. Dilatação térmica dos sólidos: linear, superficial e volumétrica.

3.2.2. Dilatação térmica dos líquidos.

### 3.3. Calorimetria.

3.3.1. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida.

3.3.2. Calor sensível, calor específico sensível e capacidade térmica.

3.3.3. Mudanças de estado. O calor latente e o calor específico latente.

3.3.4. O diagrama de fases de uma substância.

3.3.5. Troca de calor em sistemas termicamente isolados. O equilíbrio térmico.

3.3.6. Potência térmica.

### 3.4. Propagação de calor.

3.4.1. Condução, convecção térmica e irradiação de calor.

3.4.2. O vaso de Dewar e a garrafa térmica.

### 3.5. Gás ideal.

3.5.1. O modelo de gás ideal.

3.5.2. A equação de estado (Equação de Clapeyron) para um gás ideal.

3.5.3. Lei geral dos gases perfeitos.

3.5.4. Transformações gasosas.

### 3.6. Termodinâmica.

3.6.1. Trabalho realizado pelas forças exercidas por um gás.

3.6.2. Energia interna.

3.6.3. A experiência de Joule e o equivalente mecânico do calor.

3.6.4. Primeira Lei da Termodinâmica.

3.6.5. Transformações isotérmica, isobárica, isocórica, adiabática e cíclica.

3.6.6. Segunda Lei da Termodinâmica.

3.6.7. Máquinas térmicas e máquinas frigoríficas. O ciclo de Carnot.

## 4. Óptica

### 4.1. Princípios da óptica geométrica.

4.1.1. Princípio da propagação retilínea dos raios luminosos. Sombra e penumbra. Câmara escura de orifício. O dia e a noite. Eclipses. As fases da Lua.

4.1.2. Princípio da reversibilidade dos raios de luz.

4.1.3. Princípio da independência dos raios de luz.

### 4.2. Reflexão da luz e formação de imagem.

4.2.1. Leis da reflexão.

4.2.2. Imagem de um ponto e de um corpo extenso.

4.2.3. Espelhos planos. Construção e classificação da imagem. Campo visual. Translação e rotação de um espelho plano. Associação de espelhos planos.

4.2.4. Espelhos esféricos. Condições de nitidez, elementos e raios notáveis de um espelho esférico.

4.2.5. Construção geométrica e classificação de imagens em um espelho esférico.

4.2.6. Estudo analítico de um espelho esférico. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.

4.2.7. Aplicações práticas de um espelho esférico.

### 4.3. Refração Luminosa.



- 4.3.1. Fenômeno da refração. Índice de refração absoluto e relativo.
- 4.3.2. Leis da refração. Lei de Snell-Descartes.
- 4.3.3. Ângulo limite e reflexão total da luz.
- 4.3.4. Dióptro plano.
- 4.3.5. Lâmina de faces paralelas.
- 4.3.6. Prismas.
- 4.3.7. A dispersão luminosa e a refração na atmosfera.
- 4.4. Lentes esféricas delgadas.
- 4.4.1. Focos e comportamento óptico de uma lente esférica.
- 4.4.2. Raios notáveis de uma lente esférica.
- 4.4.3. Construção geométrica e classificação de imagens em uma lente esférica.
- 4.4.4. Estudo analítico das lentes esféricas. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.
- 4.4.5. Vergência de uma lente.
- 4.4.6. Aplicações práticas das lentes esféricas.
- 4.4.7. Instrumentos ópticos: câmera fotográfica, microscópio simples e composto, lunetas terrestre e astronômica, telescópios e projetores.
- 4.5. Olho humano.
- 4.5.1. O olho emétrepe.
- 4.5.2. Ametropias: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo.
- 4.5.3. Correção de miopia, hipermetropia e presbiopia utilizando lentes esféricas. A dioptria.
- 5. Oscilações e ondas**
- 5.1. Período de um pêndulo simples e de um sistema massa-mola. Associação de molas ideais.
- 5.2. Pulsos e ondas. Classificação das ondas.
- 5.3. Comprimento de onda, período e frequência de uma onda.
- 5.4. O espectro eletromagnético. Aplicações das ondas eletromagnéticas.
- 5.5. Velocidade de propagação. A equação fundamental da ondulatória.
- 5.6. Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, interferência, polarização, difração e ressonância.
- 5.7. Propagação de um pulso em meios unidimensionais. A Lei de Taylor.
- 5.8. Ondas planas e esféricas.
- 5.9. Ondas estacionárias.
- 5.10. Caráter ondulatório da luz: cor e frequência.
- 5.11. Caráter ondulatório do som. Ondas sonoras. Velocidade de propagação do som.
- 5.12. Qualidades fisiológicas do som: altura, timbre e intensidade.
- 5.13. Reforço, reverberação e eco.
- 5.14. Nível sonoro. O decibel.
- 5.15. Cordas vibrantes e tubos sonoros.
- 5.16. Efeito Doppler.
- 6. Eletricidade**
- 6.1. Eletrostática.
- 6.1.1. Carga elétrica, sua conservação e quantização. Carga elétrica elementar.
- 6.1.2. Processos de eletrização: atrito, contato e indução.

- 6.1.3. Lei de Coulomb.
- 6.1.4. Campo elétrico gerado por cargas puntiformes. Campo elétrico uniforme. Linhas de força.
- 6.1.5. Potencial e diferença de potencial elétrico. Linhas e superfícies equipotenciais.
- 6.1.6. Energia potencial elétrica.
- 6.1.7. Trabalho realizado pela força elétrica.
- 6.1.8. Condutores em equilíbrio eletrostático.
- 6.1.9. Poder das pontas e blindagem eletrostática.
- 6.2. Eletrodinâmica.
- 6.2.1. Materiais isolantes e condutores.
- 6.2.2. Corrente elétrica e intensidade de corrente elétrica.
- 6.2.3. Tensão elétrica.
- 6.2.4. Resistência elétrica.
- 6.2.5. Energia elétrica, potência elétrica e efeito joule. Consumo de energia elétrica. O quilowatt-hora.
- 6.2.6. Resistores. Primeira Lei de Ohm. Segunda Lei de Ohm. Resistividade elétrica.
- 6.2.7. Associação de resistores.
- 6.2.8. Noções de instalação elétrica residencial.
- 6.2.9. Geradores elétricos. Força eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um gerador.
- 6.2.10. Receptores elétricos. Força contra eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um receptor.
- 6.2.11. Leis de Kirchhoff.
- 6.2.12. Circuitos elétricos.
- 6.2.13. Medidores elétricos.
- 6.3. Eletromagnetismo.
- 6.3.1. Polos magnéticos, ímãs, campo magnético e linhas de indução magnética.
- 6.3.2. Campo magnético criado por corrente elétrica: condutor retilíneo longo, espira circular e solenoide.
- 6.3.3. Campo magnético terrestre.
- 6.3.4. Força magnética sobre uma carga puntiforme em movimento em um campo magnético uniforme. Trajetórias da carga nesse campo.
- 6.3.5. Força magnética sobre condutores retilíneos percorridos por corrente, imersos em um campo magnético uniforme.
- 6.3.6. Força magnética entre condutores retilíneos paralelos.
- 6.3.7. Indução eletromagnética. Fluxo magnético. Diferença de potencial induzida e corrente elétrica induzida. A Lei de Lenz.
- 6.3.8. Lei de Faraday-Neumann.
- 6.3.9. Princípio de funcionamento de motores elétricos e de medidores de corrente, de diferença de potencial (tensão) e de resistência.
- 7. Noções de física moderna**
- 7.1. Energia quantizada de um fóton.
- 7.2. O modelo de Bohr para o átomo de hidrogênio.
- 7.3. A natureza dual da luz.
- 7.4. O efeito fotoelétrico.
- 7.5. A relação entre massa e energia.

## **MATEMÁTICA**

### **1. Conjuntos numéricos**

1.1. Números naturais e números inteiros: divisibilidade, múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.

1.2. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.

1.3. Razões, proporcionalidade direta e inversa.

1.4. Notação científica, algarismos significativos.

1.5. Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes da unidade.

1.6. Sequências: noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas, representação decimal de um número real.

1.7. Juros simples e compostos, porcentagem, taxas e índices.

## 2. Polinômios

2.1. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio de forma  $x-a$ .

## 3. Equações algébricas

3.1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.

3.2. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes: racionais reais.

## 4. Análise combinatória

4.1. Princípios multiplicativo e aditivo em problemas de contagem.

4.2. Arranjos, permutações e combinações simples.

4.3. Binômio de Newton.

## 5. Probabilidade

5.1. Espaço amostral: discreto e contínuo.

5.2. Eventos equiprováveis ou não, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.

5.3. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.

5.4. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

## 6. Matrizes, determinantes e sistemas lineares

6.1. Matrizes: operações, inverso de uma matriz.

6.2. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.

6.3. Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações, regras de Cramer.

## 7. Geometria analítica

7.1. Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.

7.2. Equação da reta: formas reduzida, geral e segmentária; coeficiente angular. Intersecção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.

7.3. Equação da circunferência: tangentes a uma circunferência; intersecção de uma reta a uma circunferência.

7.4. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.

## 8. Funções

8.1. Relação entre grandezas: velocidade, densidade demográfica, densidade volumétrica etc.

8.2. Gráficos de funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.

8.3. Taxa de variação: crescimento linear, quadrático, exponencial.

8.4. Função polinomial do 1º grau; função constante.

8.5. Função quadrática.

8.6. Pontos de máximo e mínimo em funções quadráticas.

8.7. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos e modelagem de problemas.

8.8. Equações e inequações: lineares, quadráticas, exponenciais, e logarítmicas e modulares.

## 9. Trigonometria

9.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.

9.2. Funções trigonométricas e seus gráficos.

9.3. Modelagem e análise de fenômenos periódicos.

9.4. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.

9.5. Equações e inequações trigonométricas.

9.6. Resoluções de triângulos retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obtusângulos.

## 10. Geometria plana

10.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos, circunferência e círculo.

10.2. Transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições) e homotéticas (ampliações e reduções).

10.3. Congruência de figuras planas.

10.4. Semelhança de triângulos.

10.5. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.

10.6. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.

10.7. Diferentes métodos para obtenção de áreas (reconfigurações, aproximações por cortes etc).

## 11. Geometria espacial

11.1. Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.

11.2. Vistas ortogonais e representação plana de uma figura espacial.

11.3. Ângulos diedros e ângulos polidricos. Poliedros: poliedros regulares.

11.4. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas, volumes e capacidade.

11.5. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas, volumes e capacidade.

11.6. Deformações de áreas e ângulos provocadas pelas diferentes projeções usadas na cartografia.

## 12. Tratamento da informação

12.1. Gráficos: setores, linhas, barras, infográficos, histogramas, caixa (*box-plot*), ramos de folha. Tabelas e planilhas.

12.2. Amostra e população.

12.3. Medidas de tendência central (moda, mediana e média) e de dispersão (amplitude, desvio padrão e variância).

12.4. Representação, interpretação e resolução de problemas envolvendo algoritmos. Fluxograma. Conceitos básicos de linguagem de programação.

## **HISTÓRIA**

### ***História Geral***

#### **1. Dos primeiros humanos ao Neolítico: origens, sobrevivência, conhecimentos e comunicação**

#### **2. Antiguidade no Oriente Próximo e na África**

2.1. Povos mesopotâmicos: sumérios, babilônios, assírios.

2.2. Povos africanos: egípcios, núbios, Reino de Axum.

2.3. Povos semitas: fenícios, hebreus.

#### **3. Antiguidade Clássica**

3.1. Grécia.

3.1.1. Do mundo micênico ao período homérico.

3.1.2. Período arcaico e clássico; a pólis.

3.1.3. Período macedônico e cultura helenística.

3.2. Roma.

3.2.1. Da monarquia à república.

3.2.2. O império.

3.2.3. Crise e enfraquecimento do Estado romano.

#### **4. Período Medieval**

4.1. Cristianismo e Igreja Católica.

4.2. Islã: surgimento e expansão.

4.3. Império Bizantino.

4.4. Império Carolíngio.

4.5. Feudalismo e mundo feudal.

4.6. Expansão do comércio e da urbanização.

4.7. As mulheres, os homens e os rituais sociais.

4.8. Vida e produção cultural no Medieval europeu.

4.9. A África na Idade Média.

4.10. A crise do século XIV e a persistência das tradições.

#### **5. Mundo Moderno**

5.1. Renascimento cultural.

5.2. A Igreja, as Reformas religiosas e a Inquisição.

5.3. Formação dos Estados modernos.

5.4. Expansão marítima e constituição do espaço atlântico.

5.5. Os reinos africanos, a escravização e o tráfico de escravizados.

5.6. Mercantilismo e colonização.

5.7. Absolutismo e Antigo Regime.

5.8. Iluminismo e Liberalismo.

5.9. Do artesanato à fábrica: transformações no mundo do trabalho.

5.10. Revoluções na Inglaterra e na França.

#### **6. Mundo Contemporâneo**

6.1. Das conquistas napoleônicas ao Congresso de Viena.

6.2. Nações e nacionalismos no século XIX.

6.3. Ideias sociais e projetos revolucionários.

6.4. Avanço industrial, capitalismo monopolista e imperialismo.

6.5. A colonização da Ásia.

6.6. África: entre a colonização europeia e a resistência.

6.7. A Belle Époque: novos padrões sociais e culturais.

6.8. Primeira Guerra Mundial.

6.9. Revolução Russa.

6.10. Crises do liberalismo, ascensão e consolidação do nazi-fascismo nos anos 1920-1930.

6.11. Segunda Guerra Mundial.

6.12. A Guerra Fria e os conflitos regionais.

6.13. África e Ásia: descolonização, guerras, revoluções e autonomia.

6.14. A contracultura e as lutas por direitos civis nos anos 1950-1970.

6.15. África e Oriente Médio: conflitos étnicos e religiosos.

6.16. O colapso da União Soviética, a queda do Muro de Berlim e a "nova ordem mundial".

6.17. Neoliberalismo e globalização na transição do século XX ao XXI.

6.18. A ascensão da China e a multipolaridade.

6.19. Blocos econômicos regionais: possibilidades e limites da integração.

6.20. África no século XXI: inserção internacional e disputas internas.

6.21. Sustentabilidade, biodiversidade e políticas ambientais no século XXI.

6.22. Os efeitos das novas tecnologias no cotidiano e na vida política.

### ***História da América***

#### **7. O povoamento da América**

#### **8. A América antes da conquista europeia**

8.1. Astecas.

8.2. Maias.

8.3. Incas.

#### **9. Conquista espanhola e estratégias de dominação**

#### **10. Colonização espanhola na América**

10.1. Ocupação e expansão territorial: conflitos e resistências.

10.2. Administração e organização sociopolítica colonial.

10.3. Escravidão e outros regimes de trabalho.

10.4. Igreja, religião e religiosidades nas colônias.

10.5. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

#### **11. Colonizações inglesa, francesa e holandesa na América**

11.1. As treze colônias na América do Norte.

11.2. Expansão e disputas territoriais na América do Norte.

11.3. Religião e colonização.

11.4. Caribe: exploração, escravidão e circulação marítima.

#### **12. Emancipação política, formação e consolidação dos Estados nacionais**

12.1. Independência do Haiti.

12.2. Independência e formação dos Estados Unidos.

12.2.1. A Constituição americana.

12.2.2. Expansionismo: a guerra contra o México e as relações com os povos indígenas.

12.2.3. A Guerra Civil e a questão racial.

- 12.3. Independências na América espanhola.  
12.3.1. Diversidades regionais e fragmentação política.  
12.3.2. Unitários e federais.  
12.3.3. Conflitos de fronteira e guerras regionais.
- 13. Estados Unidos e América Latina: diálogos e tensões**  
13.1. *Big Stick, New Deal* e política da boa vizinhança.  
13.2. Intervenções norte-americanas na América Central e no Caribe.
- 14. América Latina e Caribe na segunda metade do século XX**  
14.1. Das vanguardas estéticas dos anos 1910 ao ideal de latinidade dos anos 1960.  
14.2. Movimentos sociais, revoluções e política de massas.  
14.3. Industrialização e inserção no mercado internacional.  
14.4. Do autoritarismo civil-militar à democratização: América Latina entre as décadas de 1960 e 1990.  
14.5. Os projetos de reforma social no século XXI.  
14.6. Do avanço da esquerda à ascensão da nova direita nas Américas do século XXI.
- História do Brasil**
- 15. Os primeiros habitantes**
- 16. Conquista e colonização portuguesa**  
16.1. Povos indígenas na América portuguesa: dominação e resistência.  
16.2. Ocupação do litoral e do interior.  
16.3. Diversidade da produção: da cana ao tabaco, do algodão ao ouro.  
16.4. Administração e organização sociopolítica colonial.  
16.5. Escravidão e outras formas de trabalho.  
16.6. Igreja, religião e religiosidades na colônia.  
16.7. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.  
16.8. As revoltas coloniais.  
16.9. Família real portuguesa no Brasil e a interiorização da metrópole.
- 17. Brasil Imperial**  
17.1. A emancipação política.  
17.2. O Primeiro Reinado e a consolidação do Império.  
17.3. O Período Regencial e as revoltas regionais.  
17.4. Segundo Reinado: nacionalismo e federalismo.  
17.5. Política externa: campanhas no Prata e Guerra do Paraguai.  
17.6. A ascensão do café e a primeira industrialização.  
17.7. Da mão de obra escrava à imigração.  
17.8. O movimento republicano.  
17.9. Românticos e naturalistas: produção cultural no Império.
- 18. Brasil República**  
18.1. Proclamação e consolidação da república.  
18.2. Primeira República.  
18.2.1. Dinâmica política e poder oligárquico.  
18.2.2. Movimentos sociais e rebeliões civis e militares, urbanas e rurais.  
18.2.3. Industrialização e urbanização.

- 18.2.4. Nacionalismo e cosmopolitismo na produção cultural.  
18.2.5. Crise econômica e golpe de 1930.  
18.3. Getúlio Vargas: do governo provisório ao Estado Novo.  
18.3.1. Reorganização política e econômica.  
18.3.2. Autoritarismo e repressão.  
18.4. Do fim do Estado Novo ao Golpe de 1964.  
18.4.1. Nacionalismo ou desenvolvimentismo.  
18.4.2. Política de massas e crises institucionais.  
18.5. O Regime Civil-Militar.  
18.5.1. Reorganização política, propaganda, repressão e censura.  
18.5.2. Política e participação nos anos 1960-1970: resistência e renovação cultural.  
18.5.3. Política econômica: do “milagre” à escalada inflacionária.  
18.5.4. Faces e fases do regime militar.  
18.6. Redemocratização: as incertezas da “Nova República” e a Constituição de 1988.  
18.7. A experiência democrática e seus momentos de impasse.  
18.7.1. Estabilização financeira e política de privatizações.  
18.7.2. Programas sociais e desenvolvimentismo.  
18.7.3. As crises políticas de 1992 e 2016.  
18.7.4. As novas mobilizações políticas e sociais de esquerda e de direita.  
18.7.5. O Brasil e o mundo nas primeiras décadas do século XXI.

## **GEOGRAFIA**

- 1. A regionalização do espaço mundial: os sistemas socioeconômicos; os espaços supranacionais, os países e as regiões geográficas.**  
1.1. O capitalismo, o espaço geográfico e a globalização; redes geográficas.  
1.2. As diferenças geográficas da produção do espaço mundial e a divisão internacional do trabalho (questões geopolíticas, econômicas e culturais).  
1.3. O mundo em transformação (fenômenos, processos e contradições atuais).  
1.4. Os mecanismos de dependência e dominação em diferentes escalas; tensões e conflitos.  
1.5. A distribuição territorial das atividades econômicas (sistemas de produção, setores da economia): industrialização, urbanização/metropolização e produção agropecuária.  
1.6. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional (blocos econômicos) e a concentração espacial da riqueza.  
1.7. A análise geográfica da população mundial (conceitos demográficos, estrutura, dinâmica, fluxos migratórios).
- 2. A regionalização do espaço brasileiro: o Estado e o planejamento territorial.**

2.1. O Brasil na economia mundial e os mecanismos de dependência e dominação (econômica, política e cultural) em diferentes escalas.

2.2. As diferenças geográficas do processo de produção do espaço brasileiro (o processo de transformação, a valorização econômico-social e a divisão territorial do trabalho; fronteiras e regiões brasileiras).

2.3. A questão urbana e o espaço rural no Brasil (a importância dos processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformação da produção agropecuária e da estrutura agrária).

2.4. A relação entre produção e consumo no território brasileiro (o comércio interno e externo e a concentração espacial da riqueza; setores da economia).

2.5. Os transportes, as comunicações e a integração nacional.

2.6. O Brasil em transformação (fenômenos, processos e contradições atuais).

2.7. A desigualdade socioespacial, as condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris, os movimentos sociais urbanos e rurais.

2.8. A análise geográfica da população brasileira (conceitos demográficos, formação, estrutura, dinâmica, movimentos migratórios).

**3. As grandes paisagens naturais da Terra: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas.**

3.1. A estrutura geológica: formação, dinâmica e eras geológicas.

3.2. As grandes unidades geomorfológicas do globo e do Brasil (estruturas e formas do relevo; intemperismo, erosão).

3.3. A dinâmica da água na superfície terrestre: águas continentais e oceânicas.

3.4. A dinâmica atmosférica/climática e as paisagens vegetais no mundo e no Brasil: domínios morfoclimáticos, biomas e ecossistemas.

3.5. Os solos e os processos naturais e antropogênicos de degradação/conservação.

3.6. Os ambientes terrestres (configuração, diferenças naturais, biodiversidade) e o aproveitamento econômico (distribuição, apropriação de recursos).

**4. A questão ambiental: conservação, preservação e degradação.**

4.1. Desenvolvimento sustentável.

4.2. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço.

4.3. A questão ambiental e as políticas governamentais (as políticas territoriais ambientais; as conferências e os acordos internacionais).

4.4. As fontes de energia, a estrutura energética e os impactos ambientais no mundo e no Brasil.

4.5. A questão da água e a destruição dos recursos hídricos.

4.6. Os problemas ambientais atmosféricos, as mudanças climáticas e as consequências nas/das atividades humanas.

**5. A cartografia: observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.**

5.1. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação.

5.2. Os sistemas de localização geográfica (coordenadas, projeções, fusos horários).

5.3. Os sistemas de representação gráfica (códigos, símbolos, escala, anamorfose) e topográfica.

5.4. As técnicas e as tecnologias de representação e interpretação: fotografias aéreas, imagens de satélites e sistemas de informações geográficas (sensoriamento remoto, sistema de posicionamento global, geoprocessamento).

## LÍNGUA PORTUGUESA

### 1. Linguagem escrita e linguagem oral

1.1. Norma ortográfica.

1.2. Distinção entre variedades do português (categorias sociais e contextos de comunicação).

### 2. Morfossintaxe

2.1. Classes de palavras.

2.2. Elementos estruturais e processos de formação de palavras.

2.3. Flexão nominal e flexão verbal (expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos).

2.4. Concordância nominal e concordância verbal.

2.5. Regência nominal e regência verbal.

### 3. Processos sintático-semânticos

3.1. Frase, oração e período.

3.2. Coordenação e subordinação.

3.3. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.

3.4. Organização e reorganização de orações e períodos.

3.5. Figuras de linguagem.

### 4. Compreensão, interpretação e produção de texto

4.1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita; denotação e conotação.

4.2. Estratégias de articulação do texto: mecanismos de coesão (coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão) e coerência.

4.3. Modos de organização do texto: descrição, narração e dissertação.

4.4. Citação de discursos: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.

4.5. Relação do texto com seu contexto histórico e social.

4.6. Intertextualidade.

### 5. Literatura brasileira

5.1. "Literatura" de informação / "Literatura" dos jesuítas.

5.2. Barroco.

5.3. Arcadismo.

- 5.4. Romantismo.
- 5.5. Realismo / Naturalismo.
- 5.6. Parnasianismo.
- 5.7. Simbolismo.
- 5.8. Pré-Modernismo.
- 5.9. Modernismo.
- 5.10. Pós-Modernismo.

#### **6. Literatura portuguesa**

- 6.1. Trovadorismo.
- 6.2. Humanismo.
- 6.3. Classicismo.
- 6.4. Barroco.
- 6.5. Arcadismo.
- 6.6. Romantismo.
- 6.7. Realismo / Naturalismo.
- 6.8. Parnasianismo.
- 6.9. Simbolismo.
- 6.10. Modernismo.
- 6.11. Pós-Modernismo.

#### **LÍNGUA INGLESA**

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos pertencentes a gêneros variados (quadrinhos, poemas, notícias de jornal, anúncios publicitários, textos científicos, entre outros), de diferentes esferas sociais e de circulação. A prova não apresentará questões que tratem apenas do domínio de regras gramaticais ou da memorização de regras de forma descontextualizada.

- 1. Compreensão geral do sentido e do propósito do texto, bem como características do seu gênero textual.
- 2. Compreensão de ideias específicas expressas em frases e parágrafos ou da relação dessas ideias específicas com outras frases ou parágrafos do texto.
- 3. Localização de informações específicas em um ou mais trechos do texto.
- 4. Identificação de marcadores textuais, tais como conjunções, advérbios, preposições etc. e sua função precípua no texto em análise.
- 5. Compreensão do significado de itens lexicais fundamentais para a correta interpretação do texto seja por meio de substituição (sinonímia), equivalência entre inglês e português, ou explicitação da carga semântica da palavra ou expressão.
- 6. Localização da referência textual específica de elementos, tais como pronomes, advérbios, entre outros, sempre em função de sua relevância para a compreensão das ideias expressas no texto.
- 7. Compreensão da função de elementos linguísticos específicos, tais como “modal verbs”, por exemplo, na produção de sentido no contexto em que são utilizados.
- 8. Compreensão das relações entre imagens, gráficos, tabelas, infográficos e o texto, comparando informações pressupostas ou subentendidas.
- 9. Compreensão da diferença entre fato e opinião.

#### **REDAÇÃO**

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

**A) Tema:** avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

**B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência):** consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação*), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia

do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

**C) Expressão (coesão e modalidade):** consideram-se, neste item, os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais, tais como ortografia, acentuação, pontuação, regência, concordância (verbal e nominal) etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.

Será atribuída nota zero à redação que:

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c) estiver em branco;
- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- i) apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
- j) for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
- k) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.

- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a reprodução da frase temática fora do corpo do texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto – esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).
- Textos curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, serão penalizados no critério que avalia a expressão. Além disso, redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima no critério C.
- As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos autorais) terão a nota final diminuída drasticamente.
- A banca examinadora da Fundação Vunesp leva em consideração, na avaliação do critério B, o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação Vunesp – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.
- Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pela Fundação Vunesp.
- Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas

pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com redução de nota no critério B,

redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos de modelos prontos.